

DESENVOLVIMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS DE COMUNICAÇÃO | MAIS

1. Tema:

Desenvolvimento Tecnológico

2. Subtema:

Transformação Digital

3. Categoria de Serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / Instrumento

Consultoria tecnológica

5. Modalidade

A distância

6. Público Alvo:

ME, MEI, EPP, Produtor Rural, Artesão

7. Setor indicado

Agronegócios, Comércio, Indústria, Serviços

8. Macrosssegmento

-

9. Descrição

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Briefing com o cliente, para nivelamento do escopo do trabalho, contendo necessidades, requisitos e restrições; e validação do planejamento de execução dos serviços; composto de cronograma resumido com agendas de reuniões e definição

dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico

ENTREGA ETAPA 01: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, com aceite da Empresa Demandante. Documento de Briefing contendo o levantamento de informações junto ao cliente de modo a obter informações e instruções concisas e objetivas sobre missão ou tarefa a ser executada.

ETAPA 02 | DESENVOLVIMENTO DE ATUAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS

A consultoria em Mídias Digitais visa a aproximação com os clientes, fortalecimento da audiência do negócio e conversão de seguidores em compradores. A Consultoria contribui, assim, para uma melhor utilização de ferramentas como website, blog, Facebook, Twitter, e-mail marketing, banner virtual, LinkedIn e Instagram e para um destaque da presença no Google para que a marca seja reconhecida como uma das mais representativas no seu segmento, ampliando ainda mais a atuação e o faturamento da loja.

Visa permitir que o empreendedor posicione a sua marca na internet, gerando valor para os usuários e se relacionando com o público de interesse.

O empreendedor poderá selecionar quais dos itens abaixo se adequam a necessidade da sua empresa:

- Arte de One Page Scroll sem Programação
- Arte de Blog sem programação
- Arte de Blog + Programação wordpress de Blog
- Arte de Blog + Programação wordpress + Responsivo de Blog
- Arte de Landing Page sem Programação
- Arte de Twitter Background sem Publicação
- Arte de Capa de Facebook sem Publicação
- Até 03 artes de Post de Rede Social sem Publicação
- Arte para e-mail marketing sem Publicação
- Arte de Banner Virtual sem Publicação

ENTREGA ETAPA 02: Serão entregues as artes produzidas conforme os itens escolhidos.

10. Benefícios e Resultados Esperados

Dentre os potenciais benefícios, tem-se:

- Expansão da visibilidade da empresa;
- Abertura de novos mercados e alcance de novos públicos;

- Aumento das vendas, incremento da divulgação e exposição de seus produtos/serviços;
- Melhoria e rapidez na comunicação com seus clientes.

11. Estrutura e materiais necessários

-

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado;
7. Custos relacionados ao domínio e à hospedagem são de responsabilidade do Cliente;
8. O conteúdo (textos e fotos) deverá ser disponibilizado pelo Cliente ao Prestador de Serviço Tecnológico no momento de realização do briefing.

13. Responsabilidade da prestadora de serviços

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec

14. Perfil desejado da empresa de serviço

Corpo técnico formado por profissionais com experiência em Design e formado por profissionais com experiência em Serviços Digitais.

15. Pré-Diagnóstico

Os profissionais utilizarão as informações do briefing para o desenvolvimento dos itens contratados, de acordo com a necessidade do Cliente.

16. Observações

- O atendimento será feito de forma à distância e online.
- Será utilizado uma plataforma à distância para a prestação do serviço ao cliente.
- Após assinatura do contrato o cliente receberá login e senha para acesso a essa plataforma de atendimento.
- Após logar o cliente deverá fazer o briefing do que deseja para os itens contratados previamente.
- Designers humanos irão criar as peças que melhor atendem ao empreendedor.
- A plataforma oferece um suporte online para que você tire suas dúvidas via chat, email e telefone.

1. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;

2. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;

3. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;

4. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;

5. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente;

6. O serviço tecnológico apresentado nesta ficha técnica poderá ser contratado mais de 1 (uma) vez pela mesma empresa demandante durante o ano, conforme previsto no Parágrafo único do Art. 5º do Regulamento do Sebraetec.